

51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutor António Manuel Teixeira Barbeito, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professor Adjunto, com efeitos retroativos a partir de 20/04/2016, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, por força do regime transitório consagrado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

De 03 de junho de 2016

Doutora Conceição Maria Oliveira da Cunha, contratada na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professora Auxiliar, com efeitos retroativos a partir de 25/04/2016, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 10.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82.

09 de setembro de 2016

Doutor Alberto Jorge Daniel Resende Costa, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professor Adjunto, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2016, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, por força do regime transitório consagrado no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

16 de setembro de 2016

Doutor Gonçalo João Ribeiro Gomes, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, um quinquénio, como Professor Auxiliar, com efeitos retroativos a partir de 07/09/2016, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, por força do regime transitório consagrado no artigo 8.º da Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

25/11/2016. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

210064439

Despacho (extrato) n.º 15046/2016

Por Despacho de 03/08/2015 proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competências delegadas, foi o Mestre Joaquim Alberto Neiva dos Santos, contratado na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professor Adjunto, em regime de tempo integral, com efeitos retroativos a partir de 24/06/2015, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, por força do regime transitório consagrado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 2.018,76 €. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

25 de novembro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

210064333

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 1209/2016

O ponto 6 do anexo ao Aviso n.º 13346/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro de 2015, referente à criação do 2.º ciclo em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos da Universidade de Évora, contém uma incorreção, pelo que onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de Mestrado (componente curricular): 65 ECTS;
Curso de Especialização: 60 ECTS.»

28/11/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

210064593

Declaração de retificação n.º 1210/2016

O Aviso n.º 7225/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2016, referente à republicação do plano de estudos do Mestrado em Matemática e Aplicações, ministrado na Universidade de Évora, contém incorreções no quadro n.º 1, pelo que onde se lê:

A — Área de especialização em Álgebra e Análise

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
		(1)	(2)			(7)
Álgebra	MAT	S	156	T = 45; OT = 5	6	Optativa
Complementos de Análise Numérica	MAT	S	156	T = 45; OT = 7	6	Optativa
Lógica Matemática	MAT	S	156	T = 45; OT = 5	6	Optativa
Teoria das Equações Diferenciais Ordinárias	MAT	S	156	T = 45; OT = 7	6	Optativa

deve ler-se:

A — Área de especialização em Álgebra e Análise

QUADRO N.º 1

1.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
		(1)		(2)		(7)
Álgebra	MAT	S	156	T = 45; OT = 5	6	Optativa
Complementos de Análise Numérica	MAT	S	156	T = 45; OT = 7	6	Optativa
Lógica Matemática	MAT	S	156	T = 45; OT = 5	6	Optativa
Teoria das Equações Diferenciais Ordinárias	MAT	S	156	T = 45; OT = 7	6	Optativa
Optativa	MAT	S			6	a)

a) O aluno deve frequentar uma uc optativa de qualquer área de especialização do plano de estudos num total de 6 ECTS.

29/11/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

210064585

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 15559/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Gestão Académica, aberto pelo Aviso n.º 8837/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de julho de 2016.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de novembro de 2016, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

2 de dezembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

210066001

Aviso (extrato) n.º 15560/2016

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Gestão de Recursos Humanos — Tratamento de Documentação, aberto pelo Aviso n.º 8879/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2016.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de novembro de 2016, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

2 de dezembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

210066026

Despacho n.º 15047/2016

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 14 de junho de 2016, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador do Núcleo de Obras, cargo de direção intermédia de 3.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 63.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Onésimo Figueira Benito da Silva, em ata datada de 28 de setembro de 2016.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e da alínea e) no n.º 3 do artigo 89.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Onésimo Figueira Benito da Silva, Técnico Superior do IST, Coordenador do Núcleo de Obras do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data do presente despacho.

24 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

Resumo Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Onésimo Figueira Benito da Silva
Cartão do Cidadão n.º: 10095161
Instituição: Instituto Superior Técnico — Campus da Alameda
Habilitações Académicas:

Junho 2008: Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica — Ramo de Energia, do Instituto Superior Técnico — Nota Final: 15 Valores

Tema da Dissertação de Mestrado: “Análise da reabilitação da Torre Norte (IST) face à introdução da certificação de edifícios de serviços existentes” — Orientação pelo Professor Luís Roriz.

Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros na Região Sul com o n.º 61205.

Experiência Profissional:

Outubro 2015 — : Coordenação do Núcleo de Obras do Instituto Superior Técnico Fevereiro 2014 — setembro 2015: Coordenação do Núcleo de Manutenção do Instituto Superior Técnico;

Março 2008 — janeiro 2014: Técnico Superior do Núcleo de Manutenção do Instituto Superior Técnico;

Julho 2007 — fevereiro 2008: Bolseiro de Investigação no IST;

Janeiro 2007 — junho 2007: Coordenador dos Serviços Técnicos, com a função de acompanhamento e coordenação dos Serviços Técnicos e